



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.957, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação e a recondução de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que inciso I do *caput* art. 72 da supracitada Lei prevê “o Secretário Municipal de Cultura do Município de Santa Luzia, como membro nato e presidente” do Conselho;

CONSIDERANDO a nomeação do novo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, por meio do Decreto nº 3.935, de 22 de dezembro de 2021, que “Nomeia, interinamente, agente público no âmbito do Poder Executivo, em razão da concessão de licença-maternidade à Secretária Municipal de Cultura e Turismo”; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo¹ acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMPAC,

¹ Comunicação Interna nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como membro nato e Presidente do Conselho, Luiz Sérgio Ferreira Costa, matrícula nº 34.772;

.....”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.817, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b)

1 - Luciana Angélica de Sá Machado, matrícula nº 35.331, como titular; e

2 - Bruno Dias Lana, matrícula nº 33.576, como suplente;

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde a data da nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, por meio do Decreto nº 3.935, de 22 de dezembro de 2021, devidamente publicado na Edição nº 379 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia, 21 de janeiro de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	21/01/2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	